

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL REQUISITANTE: SECRETÁRIO GIOVANE CORREA NOGUEIRA

PROTOCÓLO Nº 304/2026, DE 17/06/2026

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de descarte de Bens Móveis Inservíveis a Administração Municipal, conforme decreto Municipal nº 1.826/2026, de 19/06/2026, que “Declara Bens Inservíveis da Administração Municipal”.

OBJETO: Leilão para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Fortaleza dos Valos/RS.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

a) Considerando que os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável à avaliação prévia;

b) Considerando que a Administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população, como bem aduz a Lei Federal nº 8.987/95, que incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de boa qualidade.

Se faz necessária a formulação deste Estudo Técnico Preliminar.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

O município de Fortaleza dos Valos, ainda não aplica o plano anual de contratações, sendo facultativo de acordo com o inciso II do artigo 12 da lei federal nº 14.133/2021.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do processo licitatório, na modalidade leilão, qualquer pessoa física ou jurídica que se enquadre nos parâmetros da lei 14.133/2021.

O leilão deverá ser realizado no modelo eletrônico por meio de plataforma online, pelo site www.danielgarcialeiloes.com.br, pelo Pregoeiro contratado pelo Município, conforme Contrato Administrativo nº 98/2025.

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, sendo que o usuário será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Unidade Administrativa Requisitante.

Os bens apregoados seguem abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	01 (UM) VEÍCULO, JEEP/RENEGADE SPORT AT, ANO/FAB: 2021/2021, PLACAS: JBD6C78, NR CHASSI: 98861115XMK459840 e RENAVAL: 01288501649, COR: BRANCA. DÉBITOS: APROXIMADAMENTE R\$ 130,16. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
02	01 (UMA) MÁQUINA, TRATOR LS, ANO/FAB: 2018/2018, NR



	CHASSI: 9BLP09001JG000012, NR IDENTIFICAÇÃO: 6786, COR: AZUL. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
03	01 (UMA) MÁQUINA, MOTONIVELADORA DRESSER DAER 140, NR DE IDENTIFICAÇÃO: 10088, COR: AMARELA. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
04	01 (UMA) MÁQUINA, PLANTADORA ADUBADOURA SFIL 7 LINHAS, ANO/FAB: 2007/2007, NR DE IDENTIFICAÇÃO: 6351, COR: AMARELA. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
05	01 (UMA) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, ANO/FAB: 2012/2012, COR: AMARELA. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
06	GRADE ARADORA, MARCA: TATU MARCHESAN, COR AZUL, NR DE IDENTIFICAÇÃO: D693-14416. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
07	CONJUNTO DE 2 (DOIS) PNEUS E RODAS SEMI-NOVAS, MÁQUINA ENSILADEIRA 18.4.30. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
08	CONJUNTO DE SUCATAS DIVERSAS, CONTENDO MESAS, CADEIRAS, BALCÕES, AR-CONDICIONADO, APARELHOS ELETRÔNCIOS E ENTRE OUTROS. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.





09	01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA ESTILO TAÇA METAL DE 10.000 LITROS. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
10	01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA ESTILO TAÇA METAL DE 15.000 LITROS. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
11	01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA ESTILO TAÇA METAL DE 20.000 LITROS. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
12	01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE 5.000 LITROS. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
13	01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE 7.000 LITROS. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
14	01 (UMA) COLADEIRA DE BORDA (EDUCAÇÃO) PATRIMÔNIO 7177. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.
15	01 (UM) CONJUNTO DE 13 (TREZE) RELÓGIOS DE PONTO. OBS.: ITENS VENDIDOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM, EM QUANTIDADES APROXIMADAS, SEM GARANTIA E PODENDO TER AVARIAS OU PEÇAS FALTANTES.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Administração Pública adquire bens permanentes (móveis, equipamentos, veículos, etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços



públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se “inservíveis”, denominação genérica atribuída aos bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor, devendo, portanto, ser retirados do patrimônio público, isto é, devendo ser realizado o desfazimento desses bens.

A opção pela alienação dos bens na modalidade de leilão eletrônico se dá pelo fato de tratar-se de procedimento legal e célere, sem maiores obstáculos burocráticos existentes em outros procedimentos, constituindo-se na melhor forma para atingir-se o objetivo proposto e o interesse público.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Abaixo consta a relação dos bens a serem alienados e respectivos valores, atribuídos pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Municipais, instituída pela Portaria nº 11.457/2025, de 1º/07/2025.

ITEM/ LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO (Valor mínimo de alienação do bem)
01	01 (UM) VEÍCULO, JEEP/RENEGADE SPORT AT, ANO/FAB: 2021/2021, PLACAS: JBD6C78, NR CHASSI: 98861115XMK459840 e RENAVAM: 01288501649, COR: BRANCA. DÉBITOS: APROXIMADAMENTE R\$ 130,16. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 50.000,00
02	01 (UMA) MÁQUINA, TRATOR LS, ANO/FAB: 2018/2018, NR CHASSI: 9BLP09001JG000012, NR IDENTIFICAÇÃO: 6786, COR: AZUL. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 74.000,00



03	01 (UMA) MÁQUINA, MOTONIVELADORA DRESSER DAER 140, NR DE IDENTIFICAÇÃO: 10088, COR: AMARELA. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 50.000,00
04	01 (UMA) MÁQUINA, PLANTADORA ADUBADOURA SFIL 7 LINHAS, ANO/FAB: 2007/2007, NR DE IDENTIFICAÇÃO: 6351, COR: AMARELA. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 30.000,00
05	01 (UMA) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, ANO/FAB: 2012/2012, COR: AMARELA. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 25.000,00
06	GRADE ARADORA, MARCA: TATU MARCHESAN, COR AZUL, NR DE IDENTIFICAÇÃO: D693-14416. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 5.000,00
07	CONJUNTO DE 2 (DOIS) PNEUS E RODAS SEMI-NOVAS, MÁQUINA ENSILADEIRA 18.4.30. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 6.000,00
08	CONJUNTO DE SUCATAS DIVERSAS, CONTENDO MESAS, CADEIRAS, BALCÕES, AR-CONDICIONADO, APARELHOS ELETRÔNICOS E ENTRE OUTROS. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 3.000,00
09	01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA ESTILO TAÇA METAL DE 10.000 LITROS. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 5.000,00



10	01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA ESTILO TAÇA METAL DE 15.000 LITROS. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 4.000,00
11	01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA ESTILO TAÇA METAL DE 20.000 LITROS. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 7.000,00
12	01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE 5.000 LITROS. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 1.500,00
13	01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE 7.000 LITROS. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 1.000,00
14	01 (UMA) COLADEIRA DE BORDA (EDUCAÇÃO) PATRIMÔNIO 7177. OBS.: VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, PODENDO TER AVARIAS E/OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 4.000,00
15	01 (UM) CONJUNTO DE 13 (TREZE) RELÓGIOS DE PONTO. OBS.: ITENS VENDIDOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM, EM QUANTIDADES APROXIMADAS, SEM GARANTIA E PODENDO TER AVARIAS OU PEÇAS FALTANTES.	R\$ 4.000,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Conforme lei 14.133/2021 a solução para alienar os bens será a realização de processo licitatório na modalidade Leilão Eletrônico, sendo essa a forma escolhida para o presente objeto, considerando que o inciso XL, do art. 6º, da Lei Complementar nº 14.133/2021, vincula a

Administração Pública a realizar a contratação nessa modalidade quando o objeto for alienação de bens públicos.

Em virtude das justificativas apresentadas no item do levantamento de mercado deste Estudo Técnico Preliminar, a alienação dos 15 (Quinze) lotes de bens móveis deverão ser realizadas através da modalidade Leilão.

Caberá aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no dia e horário a serem estipulados pelo Edital.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se torna viável o parcelamento em função da licitação ser na modalidade de leilão, que contempla o maior lance ofertado e através de carta de arrematação, objetivando a maior vantagem para este ente público. O agrupamento em lotes será utilizado apenas para os itens de sucata.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A utilização de plataforma para a realização do Leilão eletrônico permite que pessoas físicas e jurídicas em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a participação e a quantidade de lances e, conseqüentemente, a possibilidade do bem leiloado atingir maior valor de arrematação. Com os valores arrecadados com a alienação, a Administração Municipal poderá adquirir veículos novos, melhorando desta forma a frota disponível, ou realizar outros investimentos permitidos por lei.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 00:00 (três) do dia seguinte a contar do encerramento do leilão.

A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

Após a efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado na Conta da Prefeitura, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo



Município de Fortaleza dos Valos/RS, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado (s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Fortaleza dos Valos/RS, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)).

Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Fortaleza dos Valos, constante do bem arrematado.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há outra licitação na modalidade de leilão em andamento.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Neste caso específico não haverá descarte de material.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conforme informações aqui expostas, a forma mais adequada encontrada para atender a necessidade do objeto será a realização de um processo licitatório na modalidade leilão eletrônico para alienar os bens móveis mencionados na tabela do item VI deste ETP, ficando a cargo do leiloeiro Oficial contratado pelo Município, mediante realização de licitação.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante de todo o exposto, entende-se fundamental a realização da licitação para leiloar os bens móveis conforme comissão de avaliação e por interesse público.



Entende-se como viável e razoável a alienação dos bens por meio de processo licitatório.

Descrição do Objeto: Leilão para alienação de bens móveis inservíveis do município de Fortaleza dos Valos/RS, conforme disposições da lei federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 1.789/2026.

Modalidade da licitação: Leilão.

Critério de julgamento: MAIOR LANCE, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e apresentar o MAIOR LANCE.

Fortaleza dos Valos, 14 de outubro de 2026.

Juliane Segatto da Rosa

Auxiliar Técnico

Responsável pelo Patrimônio

Giovane Correa Nogueira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Paulo Cezar Marangon

Prefeito Municipal